

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202306/0610

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços.

1 - Considerando a necessidade de colmatar o défice de pessoal existente na União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, foi deliberado a 16 de maio de 2023, a abertura de um procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, previstas nos artigos 92º. e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, para a área abaixo designada: 1 de Assistente Operacional – área funcional de Cantoneiro de Limpeza;

2. Habilitações Literárias:

- Carreira Assistente Operacional – Escolaridade mínima obrigatória, em função da idade;

3. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem;

Requisitos adicionais: ser trabalhador de outro órgão ou serviço Público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato e trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Assistente Operacional;

4. Tipo de oferta: Mobilidade entre órgãos e serviços.

5. Caracterização dos postos de trabalho ou atividade: Exercer funções de complexidade funcional de grau 1, designadamente: Proceder à remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas e espaços públicos; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafarizes; remoção de lixeiras e extirpação de ervas; limpeza e manutenção dos espaços ajardinados; operar com os diversos instrumentos, que podem ser manuais ou mecânicos, necessários à realização das tarefas; assegurar a conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas utilizados na execução das tarefas que lhe são cometidas, bem como a condução de viaturas ligeiras. Sempre que necessário dar apoio a outros serviços.

6. Formalização da candidatura: As candidaturas, obrigatoriamente, terão de ser formalizadas utilizando a plataforma de serviços online disponível na página eletrónica da Freguesia (www.uf-gvj.pt), mediante o preenchimento do respetivo formulário e da submissão dos documentos. A candidatura à presente oferta de mobilidade entre órgãos terá de ser identificada o Código da Oferta da BEP e as candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF e até ao limite de 5 MB, sob pena de exclusão:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da União de Freguesias (elaborado pelo próprio candidato), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda o contato telefónico e o endereço de correio eletrónico disponíveis;
- b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;
- c) Curriculum vitae profissional;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- e) Documento comprovativo da habilitação para a condução de veículos categoria B.

7. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum vitae profissional, complementada com entrevista profissional. A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização de entrevista profissional. A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt.

7.1 – Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, avaliação de desempenho.

7.2 - O presente procedimento compreende, ainda, a realização de uma entrevista de seleção a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Interesse e motivação profissional;
- b) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- c) Relacionamento Interpessoal;
- d) Capacidade de expressão e comunicação.

7.2.1 — A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores.

7.2.2 — A entrevista de seleção terá a duração aproximada de 20 minutos.

7.3. - A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no Código de Procedimento Administrativo.

8. Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

8.2 — Ser titular da carreira/categoria de Assistente Operacional;

8.3 — Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

9. Local de trabalho: Território da União de Freguesias de Gondomar (São Cosme) Valbom e Jovim.

10. Prazo de candidaturas: dez dias úteis, contados a partir da publicitação do aviso na Bolsa Emprego Público.

11. Formalização da candidatura:

As candidaturas, obrigatoriamente, terão de ser formalizadas utilizando a plataforma de serviços online disponível na página eletrónica da Freguesia (www.uf-gvj.pt), mediante o preenchimento do respetivo formulário e da submissão dos documentos.

11.1 - Todos os Documentos devem ser entregues no formato PDF, com o nome identificativo do documento submetido, sem caracteres especiais (ç, ã, õ, #, etc.).

11.2 - As candidaturas podem ser submetidas sem registo prévio na plataforma dos serviços on-line da União das Freguesias.

11.3 - Não são admitidas candidaturas enviadas pelo correio eletrónico, bem como em suporte papel.

11.4 - A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição

remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções e avaliação de desempenho obtida nos últimos dois anos.

11.5 - A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada através de documentos comprovativos.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

13. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, seja constituído pelos seguintes elementos:
Presidente do júri: Dr.^a Ana Filipa Soares Torres, Técnica Superior;
Vogais efetivos: 1.^a vogal efetiva: Dr.^a Tânia Alexandra Pereira da Costa, Técnica Superior; 2.^a vogal efetivo: Hugo Manuel Santos Moreira, Encarregado Operacional; 1.^o vogal suplente: José Fernando Baptista Santos, Encarregado Operacional; 2.^o vogal suplente: Dr. David Pereira da Silva, Técnico Superior. Em caso de ausência ou impedimento da Presidente do Júri, esta será substituída pela 1.^a vogal efetiva.

14. Nos termos do disposto do art.º 5º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, foi aditado à LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o presente aviso, será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica da União das freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a partir da presente publicação.

Gondomar, 19 de junho de 2023. – O Presidente da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Dr. António José Ribeiro Braz.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim	1	Rua da Igreja, 71		4420164 GONDOMAR	Porto	Gondomar

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

